

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**DECRETO Nº 782/2022. ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS ORGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DOS JOGOS DA
SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA
CATAR 2022, NA FORMA QUE MENCIONA.**

DECRETO nº 782/2022.

ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS
ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, EM RAZÃO DOS JOGOS DA
SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA
COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, NA
FORMA QUE MENCIONA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA, a realizar-se no Catar, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, evento esportivo de repercussão mundial e de alta estima pela população brasileira;

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias uteis, com jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o horário de expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais será na forma disposta neste artigo.

Inciso I. Das 8h às 14h, quando a partida iniciar às 16h.

Inciso II. Das 8h às 11h, quando a partida iniciar às 12h.

Inciso III. Das 8h às 12h, quando a partida iniciar às 13h.

Parágrafo Único. Os secretários deverão organizar as ações e prestações dos serviços públicos a fim de não causar prejuízos à População, neste sentido caso entendam necessário para o bom cumprimento dos serviços e atribuições poderão estender o expediente os horários em outros dias, adotando como data limite para reposição o dia 31 de março de 2023, quando for o caso.

Art. 2º Os Secretários Municipais responsáveis pelos serviços considerados essenciais deverão organizar, em seus respectivos âmbitos, escalas para cumprimento das atividades de forma a não causar a paralização ou interrupção dos serviços.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 23 de novembro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anilda Amorim Ferreira

Código Identificador:08FBE9A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/11/2022. Edição 2652

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>